CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 6152
DATA ENTRADA 28/11/24
HORÁRIO 10:30

INDICAÇÃO Nº 447 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA E UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA LADEIRA JOSÉ SOARES DA COSTA, EM FRENTE A APAE.**

JUSTIFICATIVA

Na localidade citada existe um excesso de velocidade dos veículos que trafegam por ali, sendo urgentemente necessária a faixa de pedestres juntamente com o redutor de velocidade para assim promover uma maior segurança aos pedestres durante a travessia das vias.
Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de Novembro de 2024.

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)